



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 03/2020

Data: 19/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

Com o presente venho solicitar de Vossas Senhorias, para que seja providenciado o devido procedimento licitatório objetivando a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania.

1 - A escolha se dará pelo fato da apresentação do orçamento de menor valor para a aquisição de moveis confeccionadas sob medidas para a secretaria e cozinha Câmara Municipal, conforme constatará nos orçamentos anexos ao presente.

Deverão ser respeitadas as normas previstas na Lei n.º 8.666/1993 e a Recomendação Administrativa n.º 007/2016 do GEPATRIA de Santo Antônio da Platina.

No aguardo de manifestação favorável, agradeço antecipadamente.


Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

LISTA DE PRODUTOS PARA ORÇAMENTO	
Produto	Valor
01 – (um aparelho de TV, Smart TV, LED, 65” polegadas, Ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, com voltagem 110 volts.	R\$ 4.499,00
01 – (um) suporte articulado TV 65 polegadas para parede	R\$ 99,00
TOTAL	R\$ 4.598,00

Obs. Favor colocar o valor total com frete incluso para entrega.

Validade da proposta: 30 dias.

Ventania, em 27 de fevereiro 2020.


EDUARDO DE MELO - ME
00.399.307/0001-07
(42) 3274-1156



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.399.307/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/1995
NOME EMPRESARIAL SANDRO LAUDARIO DE MELO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO	NÚMERO 1388	COMPLEMENTO TERREO
CEP 84.345-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VENTANIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3274-1156/ (42) 3274-1617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2020** às **16:44:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRO LAUDARIO DE MELO
CNPJ: 00.399.307/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:41:22 do dia 10/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2020.

Código de controle da certidão: **318F.FC83.09FC.6D44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.399.307/0001-07

Razão Social: SANDRO LAUDARIO DE MELO

Endereço: AV ANACLETO B DE CAMARGO SN / CENTRO / VENTANIA / PR / 84345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 06/04/2020

Certificação Número: 2020030800483154021509

Informação obtida em 10/03/2020 16:42:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRO LAUDARIO DE MELO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.399.307/0001-07

Certidão nº: 6525811/2020

Expedição: 13/03/2020, às 15:30:53

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO LAUDARIO DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.399.307/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41104186414		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) SANDRO LAUDARIO DE MELO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) CEZAR VEIGA DE MELO		(mãe) ELZA DIAS LAUDARIO DE MELO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 01/08/1970	IDENTIDADE (número) 41718293	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 75223759915			
EMANIPADO POR (nome e endereço completo - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA REGRA DOURO - rua, av., etc. RUA ABEL ALVES DA SILVA			NÚMERO 341
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar apenas Comercial) 005606 - Ventania
MUNICÍPIO Ventania		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRO LAUDARIO DE MELO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO			NÚMERO 1988
COMPLEMENTO TERREÇO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar apenas Comercial) 005606 - Ventania
MUNICÍPIO Ventania	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5510801 Atividade Secundária 5611203, 4754701, 4753900, 4755503, 4761003	Descrição do Objeto SERVIÇO DE HOSPEDAGEM; COMERCIO DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SALAS, BOMBONS, SORVETES, LANCHES E DOCES; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00989307000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, como gerente) Sandro Laudario de Melo ME			
DATA ASSINATURA 18/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000216988	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2016 11:04 SOB Nº 20163088683.
PROTOCOLO: 163088683 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600682675. NIRE: 41104186414.
SANDRO LAUDARIO DE MELO - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Sandro Laudário de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
SEU USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL

CARTEIRO DO AGENTE EMISSOR

104/1446-2
13-06-88
CEF
FILIAL DO PARANÁ
L 93000/7767-4

SECRETARIA GERAL DE TRIBUTAÇÃO
CCD. 66742
MARCOS ALEIXANDRE
MARCOS ALEIXANDRE

CROME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.171.829-3
DATA DE EXPIRAÇÃO 13/09/1984

SANDRO LAUDÁRIO DE MELO
PEZAR VEIGA DE MELO
ELZA DIAS LAUDÁRIO DE MELO

DATA DE NASCIMENTO 01/06/1970

NATURALIDADE PIRAI DO SUL/PR
DCC ORICEM COMARCA=PIRAI DO SUL/PR, DA SEDE
C.NASC 88, LIVRO=44, FOLHA=154V

CPF 752237599 15

CURTEIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Rosário B. Reis
LEI Nº 7.416 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

752237599 15

SANDRO LAUDÁRIO DE MELO
NASCIMENTO 01.06.1970

ASSINATURA
Sandro Laudário de Melo

LEIA: VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

LISTA DE PRODUTOS PARA ORÇAMENTO	
Produto	Valor
01 – (um aparelho de TV, Smart TV, LED, 65” polegadas, Ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, com voltagem 110 volts.	R\$ 4.590,00
01 – (um) suporte articulado TV 65 polegadas para parede	R\$ 110,00
TOTAL	R\$ 4700,00

Obs. Favor colocar o valor total com frete incluso para entrega.

Validade da proposta: 60 dias.

Ventania, em 27 de fevereiro 2020.


17.394.513/0001-27
CVB CONSTANSKI & CIA. LTDA. - ME

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **09:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3
---------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3545-1358
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2020** às **09:06:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:07:34 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **B805.9D55.8260.A55D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.394.513/0001-27

Certidão nº: 5890491/2020

Expedição: 05/03/2020, às 09:01:20

Validade: 31/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.394.513/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.394.513/0001-27

Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2020 a 28/03/2020

Certificação Número: 2020022803202853091191

Informação obtida em 05/03/2020 09:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Venho por meio deste, solicitar a vossa empresa a cotação dos produtos conforme descrição abaixo:

LISTA DE PRODUTOS PARA ORÇAMENTO	
Produto	Valor
01 – (um aparelho de TV, Smart TV, LED, 65” polegadas, Ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, com voltagem 110 volts.	R\$ 4.198,85
01 – (um) suporte articulado TV 65 polegadas para parede	R\$ 447,85
TOTAL	R\$ 4.646,70

Obs. Favor colocar o valor total com frete incluso para entrega.

Validade da proposta: 30 dias.

Ventania, em 27 de fevereiro 2020.


(77.500.049/0188-51)
MERCADOMÓVEIS LTDA

Av. Anacleto Bueno de Camargo s/nº
847 000 - Ventania - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0001-38		MATRIZ	
COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/1978	
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 64.63-8-00 - Outras sociedades de participações, exceto holdings 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 95.29-1-05 - Reparação de artigos de mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LÓGADOURA AV VISCONDE DE TAUNAY		NÚMERO 585	
CEP 84.010-760		MUNICÍPIO PONTA GROSSA	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LJASMM.COM.BR		TELEFONE (42) 3220-6000/(42) 3220-6092	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFRN) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 16:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:10:40 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **8325.F0B1.B496.9DFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.500.049/0001-38
Razão Social: MERCADOMOVEIS LTDA
Endereço: AV VISCONDE DE TAUNAY 585 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 31/03/2020

Certificação Número: 2020030201465829943030

Informação obtida em 10/03/2020 16:49:46


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1978
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS MM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VISCONDE DE TAUNAY	NÚMERO 585	COMPLEMENTO *****
CEP 84.010-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LOJASMM.COM.BR		TELEFONE (42) 3220-6000/ (42) 3220-6092
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2020 às 16:50:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.500.049/0001-38

Certidão nº: 6525646/2020

Expedição: 13/03/2020, às 15:29:40

Validade: 08/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **M E R C A D O M O V E I S L T D A**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
77.500.049/0001-38, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0000547-82.2017.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 3/2020

Termo de Referência

Fouglhar

Página:1

Solicitação
Número **3** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante **317-4** Emitido em **18/03/2020** Quantidade de itens **2**

Solicitante
Código **317-4** Nome **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA** Processo Gerado
Número **0/2020**

Local
Código **1** Nome **Câmara Municipal de Ventania**

Órgão
Código **01** Nome **LEGISLATIVO MUNICIPAL** Pagamento
Forma **A VISTA**

Entrega
Local **CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** Prazo **15 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV E SUPORTE ARTICULADO PARA O PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Justificativa:
A aquisição do aparelho de TV se faz necessário para ser utilizado nas apresentações das audiências públicas e, bem como, em outros eventos a serem promovidos pelo Poder Legislativo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000190	APARELHO DE TV, SMART TV, LED, 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K	UND	1,00	4.499,00	4.499,00
000191	SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS PARA PAREDE	UND	1,00	99,00	99,00
				TOTAL	4.598,00
				TOTAL GERAL	4.598,00


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 19/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Setor de Contabilidade

Senhora Contadora,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria a devida informação acerca de existência de dotação orçamentária, visando a realização de procedimento licitatório objetivando a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, altra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 19/03/2020

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

Atendendo a solicitação de informação quanto a existência de dotação orçamentária feita por Vossa Senhoria, informo a existência de dotação Orçamentária para realização de procedimento licitatório objetivando a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania, conforme orçamentos em anexo, devendo ser utilizada a seguinte dotação:

01 – Legislativo

001 – Ação Legislativa

01.031.0002-2001 – Manutenção da Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00110 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizado)

Cordialmente,

Poliane de Oliveira Silva
Contadora – CRC/PR nº. 074.010/O-6

Câmara Municipal de Ventania
Solicitação 3/2020
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Equipamento

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
3	Aquisição de Material	317-4	18/03/2020	2
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome	Número		
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	5/2020		
Local				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal de Ventania			
Órgão			Pagamento	
Nome			Forma	
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	A VISTA		
Entrega				
Local			Prazo	
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA			15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV E SUPORTE ARTICULADO PARA O PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Justificativa:

A aquisição do aparelho de TV se faz necessário para ser utilizado nas apresentações das audiências públicas e, bem como, em outros eventos a serem promovidos pelo Poder Legislativo.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 LEGISLATIVO MUNICIPAL				
	001 AÇÃO LEGISLATIVA				
	01.031.0001-2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	00110 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000190	APARELHO DE TV, SMART TV, LED, 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K	UND	1,00	4.499,00	4.499,00
000191	SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS PARA PAREDE	UND	1,00	99,00	99,00
				Total da dotação	4.598,00
				TOTAL	4.598,00
				TOTAL GERAL	4.598,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	4.598,00
Cod 00110 Fonte 00001 G.Fonte E	4.598,00

Poliane de Oliveira

POLIANE DE OLIVEIRA SILVA
 CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA

Data: 19/03/2020

DE: Presidente da Câmara Municipal de Ventania

PARA: Procurador Jurídico do Poder Legislativo

Senhor Procurador Jurídico,

Com o presente venho solicitar de Vossa Senhoria o devido Parecer Jurídico quanto ao pedido (em anexo), visando a realização de procedimento de dispensa de licitação visando a contratação da pessoa jurídica, objetivando a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania, cujo valor da contratação previsto para aquisição dos produtos é **de R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)**.

No aguardo de manifestação, agradeço antecipadamente.

Henrique Teixeira da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Administrativo: Licitação dispensa.

Valor: R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Objeto: aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, ultra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário da Câmara Municipal de Ventania.

Requisitante: Câmara Municipal de Ventania - PR.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer sobre o procedimento licitatório para a contratação da pessoa jurídica, objetivando a aquisição de móveis para a secretaria e cozinha da Câmara Municipal de Ventania.

FUNDAMENTAÇÃO

Com relação ao procedimento licitatório, cumpre destacar precipuamente alguns aspectos, qual seja a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deveser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, "in verbis":

Art. 37 (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No mesmo sentido, o artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993 – Lei de Licitação e Contratos Administrativos:

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada”.

Concluindo, sucintamente, HELY LOPES MEIRELLES a definiu:
“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”¹.

A finalidade básica da contratação através de processo licitatório é coibir o mau uso da máquina administrativa, dificultando favorecimentos pessoais e abrindo para todos os interessados a possibilidade de contratar com a Administração Pública.

Importante ressaltar o artigo 14 da Lei n.º 8.666/1993 e posteriores alterações, que se faz necessário a adequação caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de contratar com a Administração Pública.

A licitação nos contratos, como já dito, é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, requisitos estes encontrados nos artigo 24 e 25 da referida lei.

Consagrando a observância do princípio da licitação como regra imperiosa à qual devem sujeitar-se os entes e órgãos públicos, tanto da Administração Direta quanto Indireta, a legislação vigente também admite, em caráter de excepcionalidade, fugas a essa regra. Tais hipóteses são catalogadas no diploma licitatório sob a denominação de **dispensa e inexigibilidade**, desde que preenchidos os requisitos legais, estes encontrados nos

¹ (MEIRELLES Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro, 22º Ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. Trata-se de situações distintas justificadoras da exclusão do procedimento licitatório como a seguir se verá.

As hipóteses de disponibilidade do artigo 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações elencadas previamente na lei. Importante ressaltar que nos casos dos incisos I e II do referido artigo, deverá ser observado o valor da licitação como um todo, não podendo ser fracionado para que ocorra hipótese de dispensa de licitação.

Assim, na dispensa, a licitação seria um teste possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais e justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior relacionados a satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Isso se faz necessário, pois neste caso o legislador entendeu que os eventuais benefícios que poderiam ser obtidos através da licitação seriam inferiores aos malefícios dela derivados.

Já na inexigibilidade, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou por que singular e o ofertante do serviço ou o produtor/ fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição, de modo que nos termos do artigo 25, não se trata de um rol taxativo, mas da inviabilidade de competição.

Também é necessário observar a Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná – GEPATRIA de Santo Antônio da Platina, em seu item “2”, pag. 54, onde consta que:

“faça inserir, materialmente, todas as etapas da fase que precede a licitação/dispensa/inexigibilidade dentro do procedimento, constando no mínimo, a solicitação de compra (caracterização do objeto da compra ou serviços), parecer contábil (indicação dos recursos orçamentários), parecer jurídico e parecer financeiro, todos assinados pelos servidores ou departamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

responsáveis, de modo a identificar as pessoas que participaram destas fases do procedimento".

Assim, definido o objeto da licitação e orçado o valor, conforme disposição legal, a comissão de licitação, adotará a modalidade adequada de licitação. Cumpre salientar que na aquisição de bens e serviços comuns de que trata o decreto n.º 5.504, pode-se adotar o procedimento de dispensa.

Diante do exposto, inicialmente faz-se necessário obter informações sobre a pré-existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos. Vale a pena destacar que o parecer é eminentemente técnico, não adentrando no mérito da operação, o qual incumbe à administração, de acordo com a oportunidade e conveniência.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após definição do objeto e valores do mesmo, faz-se necessário verificar as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e só então definir a espécie adequada, lembrando que a licitação será dispensada apenas caso se encaixe numa das hipóteses do artigo 24, ou será inexigível, apenas nos termos do artigo 25, caso seja inviável a competição, ambos os artigos da legislação vigente.

Em tempo ainda, faz-se importante observar as recomendações do TCE/PR, do TCU e da GEPATRIA (Ministério Público) de Santo Antônio da Platina, bem como analisar a regularidade fiscal e constitutiva dos fornecedores e empresas interessadas. No mais, salienta-se a necessidade de formalização do procedimento, submetendo-o à apreciação do Sistema de Controle Interno.

É o parecer, salvo maior juízo.

Ventania/PR, 19 de março de 2020.

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA
Procurador Jurídico Legislativo
OAB/PR 60.374

Câmara Municipal de Ventania

Solicitação 3/2020

Termo de Referência

Equipamento

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
3	Aquisição de Material	317-4	18/03/2020	2

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
317-4	HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	Número 5/2020

Local

Código	Nome
1	Câmara Municipal de Ventania

Órgão

Nome	Pagamento
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL	Forma A VISTA

Entrega

Local	Prazo
CAMARA MUNICIPAL DE VENTANIA	15 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE TV E SUPORTE ARTICULADO PARA O PLENÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Justificativa:

A aquisição do aparelho de TV se faz necessário para ser utilizado nas apresentações das audiências públicas e, bem como, em outros eventos a serem promovidos pelo Poder Legislativo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000190	APARELHO DE TV, SMART TV, LED, 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K	UND	1,00	4.499,00	4.499,00
000191	SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS PARA PAREDE	UND	1,00	99,00	99,00
				TOTAL	4.598,00
				TOTAL GERAL	4.598,00



HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Solicitante

Câmara Municipal de Ventania

Processo dispensa 3/2020 - Anexo 01

Equipam

Página: 1

Processo 6/2020

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote: 0001	Lote 001				
0001	4.3.190 APARELHO DE TV, SMART TV, LED, 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K	1,00	UND	4.499,00	4.499,00
0002	4.3.191 SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS PARA PAREDE	1,00	UND	99,00	99,00
				PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	4.598,00
				PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :	4.598,00

Câmara Municipal de Ventania - 2020

Relação de Participantes

Processo dispensa 3/2020

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
21-3	00.399.307/0001-07	SANDRO LAUDARIO DE MELLO - ME	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

Câmara Municipal de Ventania - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 3/2020

Data abertura: 19/03/2020

Data julgamento: 19/03/2020

Data homologação:

CNPJ: 00.399.307/0001-07

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001 APARELHO DE TV SMART TV, LED, 65"	UND	1,00	4.499,00 *	
002 SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS	UND	1,00	99,00 *	
TOTAL DO LOTE			4.598,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.598,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 00.399.307/0001-07 - SANDRO LAUDARIO DE MELO - ME

Emitted por: Maicon Henrique de Oliveira, na versão 5524 |

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

19/03/2020 16:18:42

Câmara Municipal de Ventania - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 3/2020

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Habilitado	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21-3 SANDRO LAUDARIO DE MELLO - ME Representante: 333-6 Sandro Laudario de Melo Email: Lot 001 - Lote 001										
									4.598,00	
									4.598,00	
									4.598,00	*
001	190 APARELHO DE TV, SMART TV, LED, 65" POLEGADAS, ULTRA HD 4K	UN	1,00	Habilitado				4.499,00	4.499,00	*
002	191 SUPORTE ARTICULADO TV 65 POLEGADAS PARA PAREDE	UN	1,00	Habilitado				99,00	99,00	*
VALOR TOTAL:									4.598,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

Aos desenove dias de março de 2020, às dezessete horas e quinze minutos, em uma das salas da Câmara Municipal de Ventania, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, integrada pelos membros Reinaldo de Lara Cultz, Jean Carlos da Silva e Maicon Henrique de Oliveira, para analisar e emitir parecer sobre o procedimento de Dispensa de Licitação nº 03/2020, que tem como objeto a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, altra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania. A Comissão constatou que foram apresentados seis orçamentos para a aquisição pretendida, sendo que a empresa SANDRO LAUDÁRIO DE MELO - ME ofertou o preço global de R\$ 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais), a empresa MERCADOMÓVEIS LTDA ofertou o preço global de R\$ 4.646,70 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), a empresa C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ofertou o preço global de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Após a análise dos documentos que compõem o procedimento constatou-se que a proponente **SANDRO LAUDÁRIO DE MELO - ME - CNPJ 00.399.307/0001-77**, foi quem ofertou o menor preço global e de acordo com o solicitado, ou seja, para a **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, altra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal de Ventania, sendo o valor de **R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais)**, com prazo de entrega dos materiais em 30 (trinta) dias. Diante da análise os membros da CPL em unanimidade, é de parecer favorável a aquisição de produtos com a pessoa jurídica prestação de serviços com a SANDRO LAUDÁRIO DE MELO - ME, pelo preço ofertado, e de acordo com o parecer da Procuradoria jurídica e demais documentos anexos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião, da qual extraiu-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a dispensa de licitação n° 03/2019, que tem como objeto **aquisição de aparelho de Televisão Smart Tv, led 65 polegadas, altra HD 4K, com mínimo de 3 entradas HDMI, duas entradas USB, com voltagem 110 volts e com Suporte Articulado para o Plenário** da Câmara Municipal, em favor da empresa SANDRO LAUDÁRIO DE MELO - ME, no valor total global de R\$ 4.598,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 03/2020.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município, na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	110	01.001.01.031.0001.20 01	1	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito dias de março de 2020.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição n° 33.796 folha 5B

Data: 20 / 03 / 2020

